

Item: 73
 Valor Unitário: R\$106,37 (cento seis reais e trinta sete centavos)
 Valor Total: R\$319,11 (trezentos dezenove reais e onze centavos)
 Item: 75
 Valor Unitário: R\$112,80 (cento doze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$564,00 (quinhentos e sessenta quatro reais)
 Item: 76
 Valor Unitário: R\$112,80 (cento doze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$564,00 (quinhentos e sessenta quatro reais)
 Item: 77
 Valor Unitário: R\$35,00 (trinta cinco reais)
 Valor Total: R\$105,00 (cento cinco reais)
 Item: 79
 Valor Unitário: R\$3,00 (três reais)
 Valor Total: R\$6,00 (seis reais)
 Item: 80
 Valor Unitário: R\$505,48 (quinhentos cinco reais e quarenta oito centavos)
 Valor Total: R\$1.010,96 (hum mil dez reais e noventa seis centavos)
 Item: 81
 Valor Unitário: R\$365,00 (trezentos e sessenta cinco reais)
 Valor Total: R\$365,00 (trezentos sessenta e cinco reais)
 Item: 84
 Valor Unitário: R\$11,00 (onze reais)
 Valor Total: R\$110,00 (cento e dez reais)
 Item: 86
 Valor Unitário: R\$2,16 (dois reais e dezesseis centavos)
 Valor Total: R\$64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 Item: 87
 Valor Unitário: R\$15,00 (quinze reais)
 Valor Total: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Item: 88
 Valor Unitário: R\$15,00 (quinze reais)
 Valor Total: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Item: 90
 Valor Unitário: R\$1,80 (hum real e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$27,00 (vinte sete reais)
 Total do Fornecedor: R\$17.175,16 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
 1. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
 CNPJ: 19.785.718/0001-69
 End.: Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1994, bairro Centro, CEP: 68.743-060, Castanhal/PA
 Tel.: (91) 98548-8165 E-mail: distribuidoraInrodrigues@gmail.com
 Item: 02
 Valor Unitário: R\$11,12 (onze reais e doze centavos)
 Valor Total: R\$333,60 (trezentos trinta e três reais e sessenta centavos)
 Item: 03
 Valor Unitário: R\$19,55 (dezenove reais e cinquenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$977,50 novecentos e setenta sete reais e cinquenta centavos)
 Item: 06
 Valor Unitário: R\$9,69 (nove reais e sessenta nove centavos)
 Valor Total: R\$290,70 (duzentos noventa reais e setenta centavos)
 Item: 09
 Valor Unitário: R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$164,50 (cento sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 Item: 22
 Valor Unitário: R\$47,90 quarenta sete reais e noventa centavos)
 Valor Total: R\$47,90 quarenta sete reais e noventa centavos)
 Item: 23
 Valor Unitário: R\$37,83 (trinta sete reais e oitenta e três centavos)
 Valor Total: R\$75,66 (setenta e cinco reais e sessenta seis centavos)
 Item: 29
 Valor Unitário: R\$13,45 (treze reais e quarenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$26,90 (vinte seis reais e noventa centavos)
 Item: 36
 Valor Unitário: R\$35,65 (trinta cinco reais e sessenta cinco centavos)
 Valor Total: R\$356,50 (trezentos cinquenta seis reais e cinquenta centavos)
 Item: 39
 Valor Unitário: R\$171,30 (cento setenta e um reais e trinta centavos)
 Valor Total: R\$1.713,00 (hum mil setecentos treze reais)
 Item: 45
 Valor Unitário: R\$30,70 (trinta reais e setenta centavos)
 Valor Total: R\$61,40 (sessenta um reais e quarenta centavos)
 Item: 54
 Valor Unitário: R\$15,60 (quinze reais e sessenta centavos)
 Valor Total: R\$78,00 (setenta oito reais)
 Item: 61
 Valor Unitário: R\$13,80 (treze reais oitenta centavos)
 Valor Total: R\$138,00 (cento trinta oito reais)
 Item: 62
 Valor Unitário: R\$6,10 (seis reais e dez centavos)
 Valor Total: R\$61,00 (sessenta e um reais).
 Total do Fornecedor: R\$4.324,66 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta seis centavos).
 CME COMÉRCIO E IMORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 26.232.599/0001-82
 End.: Avenida Fagundes Varela, nº 1040, sala 09, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 53.140-080, Olinda/PE
 Tel.: (81) 3099-0028/98314-4175 Email: carlosmessa.cme@gmail.com
 Item: 95
 Valor Unitário: R\$0,95 (noventa cinco centavos)

Valor Total: R\$285,00 (duzentos oitenta cinco reais).
 Total do Fornecedor: R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
 SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 33.762.284/0001-02
 End.: Tv WE 42, nº 192, casa A, Cidade Nova, CEP: 67.133-250, Ananindeua/PA
 Tel.: (91)99348-5504 Email: sitemedica@gmail.com
 Item: 91
 Valor Unitário: R\$14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)
 Valor Total: R\$296,00 (duzentos e noventa seis reais).
 Total do Fornecedor: R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais).
 RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 41.813.885/0001-25
 End.: Avenida Comendador Teles, nº 2419, Sala 116, bairro Vilar dos Teles, CEP: 25.561-162, São João do Meriti/RJ
 Tel.: (21) 4132-5780 E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com
 Item: 20
 Valor Unitário: R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
 Item: 21
 Valor Unitário: R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
 Valor Total: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).
 Total do Fornecedor: R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$26.330,82 (VINTE SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 Belém, 01 de agosto de 2022
 Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Ordenadora de Despesa - PORTARIA Nº 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020
Protocolo: 834822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor administrativo comissionado L.C.L.N., mat. nº 5907311, o qual, segundo o Ministério Público, possui participação na condição de sócio-administrador de microempresa especializada em consultoria em licitação, fato este que contraria o disposto no art. 178, VII o RJU Lei nº 5.810/94, e que ocasionou no MP o Inquérito Civil nº 000196-151/2020, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 05/07/2022 e Of. 318/2022-MP/6ªPJDPMA de 31/05/2022, mais anexos e conexos;
 CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração da Sindicância sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 RESOLVE: Designar os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Sindicância, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 835009

PORTARIA Nº 383/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício do Ministério Público nº 259 - MP/PJLA de 27/06/2022 e dos anexos, encaminhados através do PAE 2022/828826, os quais referem-se a solicitação de apuração dos fatos narrados na SIMP 000352-826/2022 encaminhados à Delegacia de Limoeiro do Ajuru/PA, os quais não tiveram respostas e nem o devido andamento mesmo com várias reiterações, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 01/07/2022 e demais conexos e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.O.S.F., Matrícula nº 5162351, ao deixar de proceder o trâmite Flagrancial de Violência doméstica, face a denúncia feita através do BOP nº 00215/2022.100898-8 em 08/05/2022 pela senhora K.A.M.S., no município de Xinguara/PA, bem como a forma de encaminhamento pelo PJE, sem sigilo o necessário das medidas protetivas solicitadas pela vítima com outros documentos, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC e SIMP nº 001297-096/2022 do M.P. de Xinguara;